



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 053/91

DÀ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA  
CA NESTA CIDADE.

João Bressan Bardini, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Nelson Hilário a via pública que parte da Avenida Sete de Setembro em terras de Manoel Lemos e Otavio Bez Fontana.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Treze de Maio, 05 de julho de 1991.

JOÃO BRESSAN BARDINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

VILSON NARDI  
SECRETÁRIO GERAL